

PORTARIA PGJ/PI Nº 1368/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 25/2018 – GSI/GPJ, efetuada pelo Gabinete de Segurança Institucional, e no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança aos militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais foram requisitados para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, com lotação nas respectivas cidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ANEXO ÚNICO

POSTO	NOME	VALOR – GAS	CIDADE
ST PM	Edson do Nascimento Soares	R\$ 1.100,00	Uruçuí-PI
ST PM	Miguel Arcanjo Trindade dos Anjos	R\$ 1.100,00	Picos-PI
3° SGT	Francisco de Assis da C. Lima	R\$ 700,00	Luís Correia-PI
3° SGT	José de Ribamar Pires Ireni	R\$ 700,00	Altos-PI
3° SGT	Antonio Luiz Pereira da Silva	R\$ 700,00	Parnaíba-PI
3° SGT	Manoel José Nascimento dos Santos	R\$ 700,00	Esperantina-PI